

REGULAMENTO DA CORRIDA ECO RUN PNZ 2026

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I. O EVENTO ESPORTIVO

Art.1. O evento esportivo, aqui denominado Eco Run PNZ, será realizado em 06 de dezembro de 2026, na porta do Rio São Francisco em Petrolina-PE, com início da concentração às 5h30. Mais detalhes serão divulgados no Instagram do Evento @ecorunpnz e na página de inscrição https://cronoschip.com.br .

Art.2. Este Evento é organizado pelo NIESADT/ UNIVASF, com o apoio técnico da Cronoschip aqui denominados “Organizadores”. Será constituída uma “Comissão Organizadora”, formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

Parágrafo único: O evento é regido por uma série de normas técnicas, e regulações técnico-desportivos que são divulgados através de regulamento técnico-esportivo próprio, que estará disponível no site de inscrição do evento https://cronoschip.com.br. Tal regulamento dá orientações em relação a classificação, premiação, conduta, normas técnicas, motivos de desclassificação, entre outros. Desta forma o regulamento técnico-esportivo complementa este regulamento, denominado “regulamento geral”, e trata somente das questões esportivas, devendo sempre ser lido em conjunto com este.

CAPÍTULO II. INSCRIÇÃO, VALORES E KIT PARTICIPAÇÃO

Art.3. As inscrições no Evento poderão ser realizadas pela Internet na página https://cronoschip.com.br ou pelo link no Instagram do evento.

Art.4. O preço da inscrição no Evento será aquele descrito em tempo real no Instagram do Evento @ecorunpnz e na página de inscrição

https://cronoschip.com.br , sendo este definido segundo critério de disponibilidade do número de inscrição por lote, combinando com eventual concessão de desconto em razão de promoção vigente na data de inscrição.

Art.5. Após a solicitação de inscrição no Evento, o Atleta receberá um e-mail com a confirmação desta solicitação, sendo que a inscrição só será efetivada após o devido pagamento.

Art.6. Na hipótese de não efetivação da inscrição, seja pela falta de pagamento do boleto bancário, pela não efetivação de pagamento via Pix, seja pela não autorização da compra pela operadora do cartão de cartão ou débito, o atleta deverá realizar novo procedimento de inscrição, ocasião em que poderá ocorrer variação de preço.

Art.7. A Equipe Organizadora disponibilizará kit de participação para qualquer atleta que tiver a inscrição efetivada no Evento.

Parágrafo único. O kit de participação é formado por itens que integram o serviço de organização do Evento, sendo composto por insumos diversos e devidamente descrito na tela de escolha da modalidade no site https://cronoschip.com.br. A retirada destes itens é definida no capítulo V deste Regulamento.

Art.8. As inscrições poderão encerrar-se a qualquer tempo, caso seja atingido o limite técnico definido para o Evento.

Art.9. A inscrição no Evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o Atleta pela veracidade das informações inseridas, sob as penalidades da Lei.

Art.10. O Atleta que ceder seu número de peito ou qualquer outro item de identificação do evento para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que aquela venha a sofrer.

Art.11. A inscrição só será considerada válida após a confirmação do pagamento. O **site oficial** para a inscrição no evento é **https://cronoschip.com.br**. Não serão reconhecidas inscrições realizadas por meio de redes sociais, revendedores ou cambistas.

CAPÍTULO III. POLÍTICA DE REEMBOLSO

Art.12. Caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso DENTRO DO PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento, será devida a devolução integral do valor da inscrição.

Parágrafo único. Independentemente da observância do prazo previsto neste artigo, fica ressalvado que o valor da inscrição não será devolvido caso o Evento já tenha ocorrido ou mesmo o Atleta já tenha retirado o kit.

Art.13. Caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso APÓS O PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento, será devida a devolução proporcional do valor da inscrição, após ser descontada a taxa de serviço descrita no art.8 deste Regulamento.

Art.14. Será considerado para efeito de prazo do pedido de desistência, e consequente reembolso, o primeiro dia útil seguinte à data da comunicação da desistência.

Art.15. Será descontado as despesas bancárias para qualquer operação de reembolso (via cartão de crédito ou depósito em conta corrente) motivada pela desistência de inscrição.

Art.16. Em caso de inscrição realizada dentro de um “Combo” ou “Pacote”, o valor considerado da inscrição será o rateio do valor total do pedido dividido pelo número de inscrições adquiridas no pacote.

CAPÍTULO IV. INSCRIÇÃO DE IDOSOS E OUTROS BENEFICIÁRIOS

Art.17. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, deverá no ato do seu cadastramento junto ao site https://cronoschip.com.br, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios. Em ato contínuo, será concedido automaticamente o desconto na

inscrição que será pessoal e intransferível. De acordo com o artigo 28, será disponibilizado a inscrição participação que contempla número de peito e medalha pós prova, caso o beneficiário queira adquirir outros produtos deverá pagar pelos mesmos.

Art.18. Os alunos da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) terão direito a **50% de desconto** no valor da inscrição. Para obter o benefício, o estudante deve entrar em contato com a Central de Atendimento por e-mail, informar os dados solicitados e comprovar sua matrícula regular nos níveis e modalidades de educação previstos no Título V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A comprovação deve ser feita através do envio, por e-mail, da cópia digitalizada dos documentos para o endereço cronnoschip@gmail.com. Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para que o estudante efetive sua inscrição no Evento.

Art.19. O(a) Atleta portador de deficiência (PCD) concorrerá em categoria específica, sendo premiado conforme Regulamento esportivo. Para fazer jus ao benefício de 50% de desconto é necessário entrar em contato com a Central de Atendimento, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios da condição de cadeirante para o endereço cronnoschip@gmail.com. Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para que o(a) Atleta efetive sua inscrição no Evento.

(i) PCD masculino e feminino (Atletas na faixa etária de até 14 anos, com apresentação de laudo) tem a inscrição gratuita.

Art. 20. O(a) Atleta com deficiência e seu acompanhante, caso se faça necessário, farão jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição, para isso deverão entrar em contato com a Central de Atendimento por e-mail, informar os dados requisitados e enviar os documentos probatórios, para o endereço cronnoschip@gmail.com. Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para que seja efetivado a inscrição.

Art.21. Os beneficiários de algum tipo de desconto determinado por lei ou por promoção específica deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, informar os dados requisitados e enviar documentos probatórios da condição de

beneficiário para o endereço cronnoschip@gmail.com. Em ato contínuo, será enviado um cupom de desconto, pessoal e intransferível, para que o(a) Atleta efetive sua inscrição no Evento ou seja auxiliado pela equipe da Cronoschip, caso seja portador de alguma deficiência visual.

Art.22. O benefício previsto neste Capítulo não será cumulativo com quaisquer outras promoções, convênios, produtos e, também, não se aplicará ao valor dos serviços ou produtos adicionais eventualmente oferecidos pela Organizadora ou patrocinadores em conformidade com o art.1, § 1º, Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013.

Art.23. Caso os Atletas beneficiários de algum desconto definidos por lei queiram adquirir kit especiais ou produtos deverão pagar pelo(s) produto(s) selecionado(s), de maneira que o desconto incidirá apenas sobre o valor correspondente à inscrição no Evento denominado “Inscrição Participação”.

Art.24. No caso de ser identificada inscrição fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros dos benefícios descritos neste Capítulo, o(a) Atleta ficará impossibilitado de participar em futuras edições de eventos esportivos realizados pela Organizadora, autorizará que seja emitido um boleto bancário referente à diferença dos valores devidos pela inscrição e sujeitar-se-á às responsabilidades penais cabíveis.

CAPÍTULO V. ENTREGA DE KITS DE PARTICIPAÇÃO

Art.25. A entrega do kit de participação pela Organizadora acontecerá na semana que antecede ao Evento, em local a ser definido, data e horário a ser informado, exclusivamente, no Instagram do Evento @ecorunpnz e na página de inscrição https://cronoschip.com.br .

Parágrafo único: As obrigações esportivas específicas, referente à entrega de kit para os atletas, estão contempladas no regulamento esportivo anexo ao regulamento geral.

Art.26. Para retirar o kit de participação o Atleta deverá apresentar documento de identificação e a respectiva confirmação de inscrição. A retirada de kits por

terceiros poderá ser feita mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art.27. O(a) Atleta não poderá alegar impossibilidade de participar do Evento pela não retirada tempestiva do kit de participação.

Art.28. O(a) Atleta que não retirar o kit de participação na data e horário estipulados pela organização e constantes do site, não poderá participar do evento e, caso tenha interesse, poderá solicitá-lo em até 10 (dez) dias após a realização do evento, por meio de e-mail (cronnoschip@gmail.com). O kit só será encaminhado pela Organizadora após a comprovação de pagamento dos custos de remessa (envio, embalagem, seguro e outros) pelo(a) Atleta.

CAPÍTULO VI. INSTRUÇÕES E REGRAS GENÉRICAS DO EVENTO

Art.29. Os Atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, fios elétricos, protetores de cabos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A Organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os Atletas deverão consultar, o Instagram do Evento @ecorunpnz e a página de inscrição https://cronoschip.com.br, as ruas ou eventuais trechos de areia, declives e aclives que integram o percurso do Evento.

Art.30. O Evento será realizado segundo as regras definidas neste Regulamento e no Regulamento Técnico.

Art.31. As ruas usadas para a competição estarão fechadas para tráfego motorizado, sendo providenciadas sinalizações e cavaletes para a orientação dos Atletas.

Art.32. O(a) Atleta desclassificado(a) não terá o seu tempo divulgado no site.

CAPÍTULO VII. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art.33. Todos(as) os(as) Atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do Evento, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do Evento. Os Organizadores não se responsabilizarão pela saúde física dos Atletas.

Art.34. O(a) Atleta é responsável pela decisão de participar do Evento, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não permanecer na competição.

Art.35. Os Organizadores também não têm responsabilidade sobre o atendimento médico dos Atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Evento. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos Atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde

Art.36. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação.

Art.37. Serão colocados à disposição dos Atletas, banheiros químicos femininos, masculinos.

CAPÍTULO VIII. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art.38. O(a) Atleta ao participar do Evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para os Organizadores, Patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizado que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em rádio, jornais, revistas, sites e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à Organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.



ANEXO I – REGULAMENTO ESPORTIVO

CAPÍTULO I. O EVENTO ESPORTIVO

Art.1º. O evento de Corrida de Rua, aqui denominado "Eco Run PNZ", será realizado em 06 de dezembro de 2026, com concentração a partir das 5h30 na Orla de Petrolina-PE. Dispondo de maiores informações no Instagram do Evento @ecorunpnz e na página de inscrição https://cronoschip.com.br .

Art.2º. Este evento é organizado pelo Núcleo de Inovação em Estudos de Saneamento Ambiental e Desenvolvimento Territorial (NIESADT/UNIVASF) juntamente com a equipe técnica da Cronoschip, aqui denominados "Organizadores". Será constituída uma "Comissão Organizadora", formada pelo Diretor de Prova e colaboradores designados para tal atribuição, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante o Evento.

Parágrafo único: Este Regulamento Esportivo é um anexo do Regulamento Geral do evento, que trata das normas técnico-esportivas, dá orientações em relação às regras e proibições, classificações, premiação, categorias, entre outros. O Regulamento Geral trata de todas as questões legais a respeito da relação com o consumidor, assim como as obrigações e direitos dos (as) Atletas ao se inscrever no evento. O Regulamento Esportivo deve sempre ser lido em conjunto com o Regulamento Geral, que se encontra no site oficial do evento.

CAPÍTULO II - COMPETIDORES

Art.4º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo a idade mínima para o(a) Atleta se inscrever e participar de corridas de rua é a seguinte:

(i) Corridas kids/ PCD, com percurso até 500m: até 05 (cinco)anos

(ii) Corridas kids com percurso até 1km: de 06 (seis) até 14 (quatorze) anos;

(iii) Corridas com percurso até 5km: a partir 15 (quinze) anos;

(iv) Corridas com percurso de 10km: a partir 18 (dezoito) anos.

1º. A idade a ser considerada obrigatoriamente para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o Atleta tiver em 31 de dezembro do ano em que for realizado o Evento.

2º. Os Atletas menores de 18 anos só poderão participar de Eventos com prévia autorização por escrito dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 18 anos de idade, documentos que serão retidos pela Organizadora, no ato de entrega dos kits. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.

CAPÍTULO III – CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP

Art. 5º. Será utilizado sistema de cronometragem eletrônica para apuração dos tempos através de chips individuais.

Art. 6º. Os (as) Atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem, não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios atletas, em nenhuma hipótese.

Art.7º. Nos eventos em que houver premiação, somente os 3 (três) primeiros colocados da categoria geral, feminina e masculina, serão premiados, sendo a classificação definida pela ordem de chegada. As demais colocações da categoria individual terão caráter apenas classificatório e serão apuradas com base no tempo líquido de cada Atleta, registrado pelos tapetes de cronometragem ao longo do percurso oficialmente definido e delimitado.

Art.8º. Poderá haver ponto(s) de controle distintos de medição do tempo dos (as) Atletas, devendo os mesmos ficarem atentos para cruzarem todos os pontos, além da largada e de chegada, devendo ser por cima dos tapetes de cronometragem do percurso.

Art.9º. O chip deve ser utilizado, de acordo com a orientação técnica, durante todo o percurso do Evento e livre de interferência direta de outros aparelhos eletrônicos.

A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros, da divulgação do tempo e classificação deste Atleta.

Parágrafo único: O Atleta que ceder seu número de peito a outro competidor será desclassificado.

Art. 10º. A troca de chips entre Atletas, a qualquer tempo, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação dos envolvidos.

CAPÍTULO IV - RESULTADOS OFICIAIS, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art.11. Os resultados oficiais dos Atletas serão informados no site de inscrição do Evento https://cronoschip.com.br/ em até 03 (três) dias após a realização do Evento, desde que estes observem as regras definidas neste Regulamento.

Art. 12º. As categorias serão classificadas, em cada um dos percursos, da seguinte forma:

- Masculino Geral e Feminino geral

- Demais categorias: Masculino e Feminino Kids: até 5 anos, 6 a 7 anos, 8 a 9 anos 10 e 11 anos, 12 a 14 anos.

- Demais categorias: Masculino e Feminino: 15 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos e 60 anos acima.

- Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, desde que estejam regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Art.13. Haverá premiação de troféus destinada exclusivamente à categoria geral, considerando o percurso de 5 km, e 10 km, assim como aos primeiros colocados da Corrida Kids, considerando o percurso de 500 m e1 km.

Art.14º. Os(as) Atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) Atleta que não comparecer ao podium, durante a cerimônia de premiação, perderá o direito ao troféu e eventuais prêmios. A premiação deste evento será assim distribuída:

(i) Os três primeiros atletas colocados na categoria geral masculina e feminina de cada um dos percursos de 5 km e 10 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios adicionais.

Art.15º. Na hipótese de desclassificação dos Atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art.16º. As medalhas serão entregues para todos os (as) Atletas que completarem a prova.

CAPÍTULO V. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art.17º. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo Evento, sugerir que o(a) Atleta interrompa ou não participe do Evento.

Art.18º. A Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos Atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no Evento. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial dos Atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art.19º. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação obedecendo a distância máxima de 3km entre cada posto.

CAPÍTULO VI. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Art.20º. A participação do(a) Atleta no Evento é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros (assessores, personal trainer) ou de ciclista e a utilização de algum recurso tecnológico que importe em vantagem competitiva

ANEXO II. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de um evento de Corrida de Rua cujo percurso é de meu conhecimento.



Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste Evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Li, conheço, aceito e submeto-me integralmente a todos os termos dos Regulamentos Geral e Técnico do Evento.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, no percurso e no entorno, bem como no local de entrega de kits, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos Organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança dos participantes.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o Regulamento ou cometa atitude antiesportiva. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do Evento.

Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do Evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem ônus para os Organizadores e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de alteração na data, horário e local do Evento, bem como interrupção e cancelamento do Evento, as eventuais despesas referentes à locomoção, preparação, estadia, viagem, entre outras serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando os Organizadores e patrocinadores pelo ressarcimento de quaisquer destas despesas.

Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste Evento; antes, durante ou depois da mesma.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE